



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 7.364, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição nº 1.052 Data 04/11/2024

Nomeia, em caráter de substituição, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 c/c o art. 147, I da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 32.332/2024,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.154, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação (CME), com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.653, de 16 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 4º, 5º e 6º, da referida Lei, os quais estabelecem a composição do Conselho Municipal de Educação (CME) e as regras para a nomeação de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, como membros do Conselho Municipal de Educação:

I – os representantes da ONG Cabo Frio Solidária:

Titular: VIVIANE VERÍSSIMO DE SOUZA FAUSTINO DE BRITO
Suplente: ANDRESA FIGUEIREDO DA SILVA

II – os representantes dos Conselhos Escolares – Centro Educacional Municipal Professora Marli Capp:

Titular: MARCOS DA SILVEIRA PUGIRÁ
Suplente: CARLOS FERNANDO CORREA DE SOUZA

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º, os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 7.307, de 16 de maio de 2024, passam a vigorar com o texto consolidado, com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), assim constituído:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) como representantes dos supervisores escolares:

1. Titular: RAPHAELA MACEDO DOS SANTOS;
2. Suplente: VANDERLUCE SANTOS MACHADO FARIA;

b) como representantes dos orientadores educacionais:

1. Titular: CAROLINE VASCONCELLOS DE SOUZA CARVALHO;
2. Suplente: DENICELY GIMENES GONÇALVES;

c) como representantes dos inspetores escolares:

1. Titular: JANEIDE SENA GODIM;
2. Suplente: THAÍS DOS SANTOS MENDES SANTIAGO;

d) como representantes dos professores:

1. Titular: FÁBIO DE SOUZA E SILVA;
2. Suplente: FERNANDA TOFANO CABELINO MUNIZ;

e) como representante dos diretores de unidades escolares:

1. Titular: ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA SANT'ANNA TRINDADE;
2. Suplente: FABIANO XAVIER;

f) como representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: ILEIDE ANA SILVA DE FIGUEIREDO;
2. Suplente: RACHEL BRAGA DE LIMA;

II – representantes da sociedade civil:

a) como representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – SEPE LAGOS:

1. Titular: DENIZE ALVARENGA DE AZEVEDO;
2. Suplente: DANIEL DE OLIVEIRA GOMES;

b) como representantes do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino – SINEPE:

1. Titular: MARIZA DE AZEVEDO BRUM;
2. Suplente: DALVA FONSECA DIAS;

c) como representantes do Sindicato dos Professores da Região dos Lagos – SINPROLAGOS:

1. Titular: CAROLINE MORAES DE OLIVEIRA;
2. Suplente: FRANCISCO CARLOS DE MATTOS;

d) como representantes da União das Associações de Moradores de Cabo Frio – UNI-AMACAF:

1. Titular: MARCELA MARIA GORETE;
2. Suplente: JOÃO ELIAS CHAVES DE BRITO;

e) como representantes da ONG Cabo Frio Solidária:

1. Titular: VIVIANE VERÍSSIMO DE SOUZA FAUSTINO DE BRITO; (NR)
2. Suplente: ANDRESA FIGUEIREDO DA SILVA; (NR)

f) como representantes dos Conselhos Escolares – Centro Educacional Municipal Professora Marli Capp:

1. Titular: MARCOS DA SILVEIRA PUGIRÁ; (NR)
2. Suplente: CARLOS FERNANDO CORREA DE SOUZA. (NR)”

Art. 3º Os Conselheiros nomeados por este Decreto completarão o período de mandato estabelecido no art. 2º do Decreto nº 7.307, de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 9 de setembro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita